



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

DATA: 27/07/2017

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2017

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a regularização, reforma e ampliação de Escolas e CDIs do Município.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.556/2017 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. – ME (23.761.811/0001-00), sem representante presente; ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME (11.519.548/0001-69), sem representante presente; HB ENGENHARIA EIRELI – EPP (19.230.875/0001-08), sem representante presente; SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49), sem representante presente; CONSEST ENGENHARIA LTDA. (23.493.725/0001-64), representada por Fernanda Regalin Pizetta, conforme procuração juntada ao processo; e MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES (09.549.705/0001-37), representada por Robson Carlos Santos, portador da RG nº 3.532.988-2 SSP/SC. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes proponentes: CONSEST ENGENHARIA LTDA. (23.493.725/0001-64), DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. – ME (23.761.811/0001-00) e SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49). Os envelopes da empresa MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES (09.549.705/0001-37), foram recebidos porém não foram abertos, pois a empresa possui o documento CRC vencido em 20/07/2017 nº 25/2016, descumprindo o item 2.1 do Edital. Os envelopes da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME (11.519.548/0001-69) também não foram abertos, pois os mesmos não estão identificados (habilitação ou proposta de preços), conforme exigido no edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte:


Estão **inabilitadas** as seguintes proponentes: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. – ME (23.761.811/0001-00), não apresentou contrato social e atestado e capacidade técnica, descumprindo os itens 3.1.2 e 3.4.2 do Edital; CONSEST ENGENHARIA LTDA. (23.493.725/0001-64); por apresentar os documentos contrato social, balanço patrimonial sem autenticação, um dos atestados de capacidade técnica apresentado estava com cnpj diferente da licitante e um atestado somente no nome do Engenheiro Responsável, descumprindo os itens 3.6 “e” e 3.4.2 do Edital. As demais proponentes HB ENGENHARIA EIRELI – EPP (19.230.875/0001-08) e SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49) estão **habilitadas** por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. As observações realizadas pela representante da licitante CONSEST ENGENHARIA LTDA. (23.493.725/0001-64) ficam fazendo parte integrante deste processo. A CPL resolve abrir o prazo recursal de




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "www.gaspar.sc.gov.br". Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Os envelopes da empresa MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES (09.549.705/0001-37) são devolvido neste ato, devidamente lacrados, o que foi recusado pelo senhor Robson e ficam à disposição para serem retirados em outra oportunidade. Os envelopes da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME (11.519.548/0001-69) ficam à disposição para serem retirados no Depto de Compras em horário de expediente. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e demais presentes.

CPL:


MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL

Presentes:


CONSEST ENGENHARIA LTDA. (23.493.725/0001-64)


MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES (09.549.705/0001-37)


ANGELA G C N ANJOS


FERNANDA M. LINDEMEYER

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Tomada de Preços Nº 07/2017

(contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a regularização, reforma e ampliação de Escolas e CDIs do Município)

Licitante: CONSEST ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.493.725/0001-64

Representante: FERNANDA REGALIM PIZZETTA

A EMPRESA DAL FORNO E MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 23.761.811/0001-00 NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COM PROBATÓRIO AO ITEM 3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA. (CONTRATO SOCIAL)

A EMPRESA HB ENGENHARIA EIRELI - CNPJ = 19.230.875/0001-08

NÃO APRESENTOU ITEM GRAU DE ENVIADAMENTO (G.E) SOLICITADO ITEM 3.3.3 a)

TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DA EMPRESA CONSEST ENGENHARIA ESTAVAM PRESENTES NA SEÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PODENDO SER CONSULTADOS A QUALQUER MOMENTO.